

Edital de seleção para ingresso no Mestrado em Educação Física e Esporte da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP

1. Das inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação Física e Esporte da EEFERP/USP - nível mestrado, na área de concentração Atividade Física e Esporte, para ingresso em 2025, estarão abertas no período de **19 a 30/9/2024**.

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;

1.2. Para este processo seletivo serão oferecidas as vagas para cada orientador(a), conforme tabela abaixo, condicionadas à disponibilidade do(a) orientador(a) previamente escolhido(a) no ato da matrícula;

Docente	Vagas
Adelino Sanchez Ramos da Silva	1
André Pereira dos Santos	2
Átila Alexandre Trapé	3
Carlos Roberto Bueno Júnior	2
Cristiano Roque Antunes Barreira	3
Camila de Moraes	2
Dalmo Roberto Lopes Machado	2
Enrico Fuini Puggina	2
Hugo Tourinho Filho	2
Leonardo Coelho Rabello de Lima	3
Marcelo Papoti	2
Márcio Pereira Morato	2
Marco Antonio Bettine de Almeida	1
Matheus Machado Gomes	3
Matheus Maia Pacheco	3
Myrian Nunomura	4
Rafael Pombo Menezes	2
Renato de Moraes	1
Tiago Rezende Figueira	2
Total	42

Obs. As vagas poderão ser ampliadas se surgirem novas vagas até o encerramento deste processo seletivo.

1.3. Os(As) candidatos(as) interessados(as) deverão preencher requerimento de inscrição (disponível no site www.eferp.usp.br, acessando Pós-Graduação>Ingresso>Mestrado) e entregá-lo no Serviço de Pós-Graduação da EEFERP/USP, localizado na Av. Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-907, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, recessos e pontos facultativos, podendo ser pessoalmente, por meio de um(a) procurador(a), ou de forma remota (conforme item 1.3 deste edital), anexando os seguintes documentos obrigatórios:

1.3.1. Original e cópia do RG - Não é válida a apresentação de CNH (conforme Lei federal 7088/83);

1.3.2. Original e cópia do CPF - Quando não constar no RG;

1.3.3. Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa (serão considerados os exames realizados em até **cinco anos da data da inscrição** no processo seletivo):

1.3.3.1. TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes). Pontuação mínima de 60 pontos. Informações específicas sobre o TEAP (datas, locais, exemplos de exames, entre outros) estão disponíveis no site: www.teseprime.org.

1.3.3.2. IELTS (International English Language Testing System). Pontuação mínima de 5.

1.3.3.3. CAMBRIDGE FCE Nível mínimo Grade B.

1.3.3.4. CAMBRIDGE CAE Nível mínimo Grade C.

1.3.3.5. TOEFL ITP (Institutional Testing Program). Pontuação mínima de 500.

1.3.3.6. TOEFL IBT (Internet Based Program). Pontuação mínima de 70.

- 1.3.4. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser paga por meio de boleto (disponível no site da EEFERP em pós-graduação/processo seletivo/mestrado) impresso pelo candidato e entregue juntamente com a documentação. Ou declaração da CPG deste programa aprovando o pedido de isenção de taxa de matrícula.
- 1.3.5. Original e cópia do Histórico escolar da Graduação;
- 1.3.6. Original e cópia do Diploma de Graduação (constando no verso do Diploma o **carimbo de reconhecimento do curso**) ou Declaração da Instituição de Ensino (papel timbrado) comprovando que o candidato realizou a colação de grau ou indicando a data prevista para a realização da colação.
- 1.3.7. Curriculum vitae ou Lattes – Documentado Erro! Indicador não definido. ;
- 1.3.8. Projeto de pesquisa (máximo de 20 páginas);
- 1.3.9. Carta de recomendação, assinada pelo(a) possível orientador(a), em formulário próprio disponível no endereço: <http://www.eeferp.usp.br/>, no link Pós-Graduação/ Processo Seletivo/Mestrado. Será aceito o documento somente com a assinatura original (para entrega da documentação presencialmente) ou digitalmente certificada (para entrega remota);
- 1.3.10. Foto recente tamanho 3 x 4.
- 1.3.11. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário IV e cópia do Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- 1.3.12. Aos(Às) alunos(as) estrangeiros(as) é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do **Certificado de Proficiência** em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS ou equivalente), nível intermediário superior.

1.3.13. Candidatos(as) portadores(as) de passaporte de países que tenham o inglês **como primeira língua** serão dispensados(as) de realizar o exame de proficiência neste idioma.

Obs.: Os documentos originais serão utilizados para conferência no ato da inscrição e devolvidos na sequência.

1.4. Inscrições por meio remoto

1.4.1. Tanto a inscrição para solicitação de isenção da taxa, quanto para as inscrições do processo seletivo, poderão ser realizadas via e-mail, enviadas exclusivamente para o endereço cpg90@usp.br, dentro dos prazos estabelecidos por este edital, até às 23h59 do último dia destinado às inscrições.

1.4.2. Especificamente na inscrição para o processo seletivo, os originais dos documentos enviados por e-mail **deverão ser entregues presencialmente na seção de pós-graduação**, pelo(a) aluno(a) ou por(pela) seu(sua) procurador(a), para conferência, no prazo máximo de 30 dias, **a contar da divulgação do resultado**.

1.4.3. Tanto na pré-inscrição para isenção de taxa de pagamento, quanto na inscrição no processo seletivo, somente serão aceitos documentos contendo **assinatura digital**. Deve-se utilizar um sistema de assinatura eletrônica certificada (ex.: USP Assina ou Assinatura Eletrônica do GOV.BR). Não serão aceitos documentos com a imagem de assinaturas coladas e assinaturas digitais não certificadas.

2. Da isenção da taxa de matrícula

2.1. As solicitações poderão ser realizadas entre os dias **2 e 6/9/2024**.

2.2. Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo para o curso de mestrado, os(as) candidatos(as) que se enquadrarem

em uma das categorias abaixo, de acordo com a política de ações afirmativas do Programa de Pós-graduação da EEFERP-USP:

- 2.2.1. Pessoas pretas e pardas: devem preencher o campo de autodeclaração no formulário de pré-inscrição (disponível no site da EEFERP, em pós-graduação/ processo seletivo/mestrado), apresentar original e cópia do RG, além de incluir uma fotografia de acordo com as orientações indicadas pela Portaria PRIP 022/2023. Em caso de parecer inconclusivo, o(a) candidato(a) poderá ser convidado(a) para uma oitiva virtual e/ou presencial sob responsabilidade da Comissão de Inclusão e Pertencimento da EEFERP (de acordo com a Deliberação EEFERP/USP nº 49, de 23/05/2024 e a Portaria EEFERP/USP nº 14, de 23/05/2024);
- 2.2.2. Indígenas: devem preencher o campo de autodeclaração no formulário de pré-inscrição e apresentar original e cópia do RG. Deverá informar o grupo étnico do qual faz parte e apresentar documento(s) que comprove(m) a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por lideranças e/ou certidões de cartório ou emitidas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), entre outros;
- 2.2.3. Pessoas com deficiência: devem preencher o campo de autodeclaração no formulário de pré-inscrição e apresentar original e cópia do RG. Também devem incluir um laudo médico que ateste a deficiência;
- 2.2.4. Pessoas transgênero: devem preencher o campo de autodeclaração de gênero no formulário de pré-inscrição e apresentar original e cópia do RG;
- 2.2.5. Mulheres: devem preencher o campo de autodeclaração no formulário de pré-inscrição e apresentar original e cópia do RG;
- 2.2.6. Pessoas com baixa renda: podem solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 e Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, se estiverem regularmente

inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para tanto, devem incluir no formulário de pré-inscrição o Número de Identificação Social-NIS associado à pessoa e atribuído pelo CadÚnico e anexar comprovante de Cadastramento para Programas Sociais do Governo Federal (disponível em https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/);

- 2.2.7. O formulário de pré-inscrição para isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido deverá ser entregue na secretaria da pós-graduação, com os demais documentos, conforme especificado acima ou de forma remota, de acordo com o item 1.3 deste edital.

Parágrafo único: a isenção como pessoa preta ou parda somente será confirmada após reconhecimento da autodeclaração de cor de pele do(a) candidato(a) pela Comissão de Inclusão e Pertencimento da EEFERP (de acordo com a Deliberação EEFERP/USP nº 49, de 23/05/2024 e a Portaria EEFERP/USP nº 14, de 23/05/2024), segundo procedimento de heteroidentificação complementar definido pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento da USP.

- 2.3. Após a divulgação dos resultados de elegibilidade, os(as) candidatos(as) com pré-inscrição deferida deverão providenciar sua inscrição no processo seletivo de acordo com as orientações do item 1.1. O(a) candidato(a) com solicitação indeferida poderá se inscrever e concorrer para as vagas, porém mediante o pagamento da taxa de inscrição.

- 2.4. O(a) candidato(a) que se utilizar indevidamente da política de ações afirmativas deste edital, e que venha a se matricular no Programa de Pós-Graduação da EEFERP-USP, será automaticamente desligado(a) se, a qualquer tempo, observar e/ou receber denúncia que comprove a existência de fraude ou má fé.

3. Dos critérios de seleção

1ª fase - (etapa eliminatória)

3.1. A pontuação do projeto de pesquisa é de 0 a 10 e a nota de corte é 5,0 (cinco).

3.1.1. Itens de avaliação (pontos):

- Domínio da temática/revisão da literatura - 2,0
- Relevância do projeto de pesquisa - 1,5
- Coerência interna (título, objetivo e metodologia) - 4,5
- Exequibilidade do projeto e cronograma - 1,0
- Qualidade da redação - 1,0.

2ª fase - (etapa classificatória)

3.2. Análise do curriculum Lattes/curriculum vitae (o currículo deverá ser totalmente documentado. Os itens não comprovados não serão computados) – pontuação de 0 a 10.

3.2.1. Itens de avaliação (pontos):

- Formação acadêmica - 3,0
- Atividades profissionais - 2,5
- Atividades científicas e de pesquisa - 4,5

3.3. Arguição Oral — pontuação de 0 a 10.

- Apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa e respostas às arguições. Será realizada de forma remota.
- Esclarecimentos sobre o Curriculum Lattes.

3.4. **Classificação Final:** serão selecionados os(as) candidatos(as) que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5,0, respeitando o número de vagas oferecidas pelo(a) Orientador(a).

3.5. **Peso de cada etapa**

Projeto de pesquisa = 5

Análise do curriculum vitae = 4

Arguição Oral = 1

4. Das etapas e datas do processo seletivo

Divulgação do Edital – 01/08/2024

Etapa de solicitação de isenção de taxa de inscrição/ações afirmativas:

Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição: 2 a 6/09/2023;

Apreciação das inscrições pela Comissão de Pós-graduação: 16/09/2023;

Divulgação do resultado: 17/09/2024;

Período de recurso: até 27/09/2024.

Inscrição no processo seletivo – para todos(as) os(as) candidatos(as):

Período de inscrição: 19/09 a 30/09/2024.

1ª etapa da seleção:

Análise do projeto de pesquisa (etapa eliminatória)

Data: 7/10 a 11/10/2024

Divulgação do resultado da 1ª etapa

Data: 21/10/2024

Local: <http://www.eeferp.usp.br/>

2ª etapa da seleção

Análise do currículo vitae

Data: 22 a 24/10/2024

Arguição oral Individual.

Data: 29 a 31/10/2024

Horários: serão divulgados no site da EEFERP.

Divulgação do resultado final

Data: 8/11/2024

Local: <http://www.eferp.usp.br/>

5. Da exclusão do Processo Seletivo

Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) Não comparecer à arguição oral no horário pré-estabelecido;
- b) Desistir no decorrer do processo seletivo.

6. Da matrícula

- 6.1. As matrículas serão efetuadas no período a ser determinado pela Comissão de Pós-Graduação e disponibilizado no site da EEFERP, apresentando os documentos especificados.
- 6.2. Estarão aptos para matrícula os candidatos aprovados no presente processo seletivo, desde que haja vaga disponível para o orientador previamente escolhido, no período de matrícula.
- 6.3. Conforme Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP: “Os candidatos aprovados no processo seletivo, ou seu representante legal, deverão apresentar, no ato da matrícula, **cópia do diploma registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido** em curso de Graduação plena oficialmente reconhecido”.
- 6.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar, no ato da matrícula, protocolo do RNE ou CRNM e cópia do passaporte, com visto de Estudante (Temporário IV), sem os quais não poderão efetivá-la, estando excluídos do processo seletivo.

7. Da devolução dos documentos

A documentação entregue no ato da inscrição, e que não será integrada ao processo do aluno, permanecerá no Serviço de Pós-Graduação da Unidade, por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do resultado final. Findo o prazo acima e não havendo



manifestação para retirada por parte dos inscritos e não aprovados, a documentação será descartada para reciclagem.

8. Dos recursos

Qualquer recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração simples, no Serviço de Pós-Graduação da EEFERP, no prazo máximo de dez dias corridos, contados da data de divulgação do resultado.

ANEXO I - Modelo do Currículo Vitae (ou Lattes)

Identificação

- ✓ Nome completo
- ✓ Data de nascimento
- ✓ Naturalidade
- ✓ Nacionalidade
- ✓ Endereço
- ✓ CREF (se for o caso)

Local de trabalho atual

- ✓ Nome da instituição
- ✓ Função
- ✓ Data de admissão

Qualificação profissional

- ✓ Graduação (instituição, local, data de conclusão, trabalho de conclusão de curso, orientador)
- ✓ Cursos extracurriculares (tipo, instituição, carga horária, local, data de conclusão)
- ✓ Especialização (instituição, carga horária, local, data de conclusão, título da monografia, orientador)

Produção científica (ABNT)

- ✓ Trabalhos publicados em periódicos nacionais e internacionais
- ✓ Livros e capítulos de livros
- ✓ Trabalhos publicados, na íntegra, em anais
- ✓ Resumos publicados em anais e programas de eventos
- ✓ Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais e internacionais
- ✓ Trabalhos no prelo
- ✓ Outros (relatórios técnicos, matérias de jornais e revistas não científicas, etc.)



Participação em atividades de pesquisa

- ✓ Título, descrição, duração e tipo de participação (pesquisador, bolsista, voluntário, outro)
- ✓ Bolsa de pesquisa tipo, período do projeto, agência financiadora, orientador

Atividades profissionais

- ✓ Local(is) de trabalho
- ✓ Tipo de atividade exercida
- ✓ Período

Outras atividades relevantes

ANEXO II - Modelo do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deverá conter

- ✓ *Título*
- ✓ *Resumo*
- ✓ *Introdução*
- ✓ *Objetivo*
- ✓ *Método*
- ✓ *Referências*
- ✓ *Cronograma de atividades*

Formatação

- ✓ *Folha A4*
- ✓ *Margens de 2,5cm em cada um dos lados*
- ✓ *Espaçamento 1,5 entre linhas*
- ✓ *Fonte Times New Roman 12*
- ✓ *Máximo de 20 páginas, incluindo os anexos*
- ✓ *A numeração das páginas deve excluir somente a capa*